

GRADE HORÁRIA - 2018/1º SEMESTRE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: DIREITO PROCESSUAL

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **21/02/2018 a 23/02/2018**, pelo e-mail
disciplinappgd@gmail.com

Início das aulas: **12/03/2018**

Término das aulas: **29/06/2018**

Carga horária: **60h**

Créditos: **4**

CURSO: DOUTORADO

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO
-	-	Princípios de Direito	-	DIR 028714

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA

6ª f	09:00h às 12:00h	Novas Tendências do Processo Contemporâneo – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR): Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual (T. 01)	Aluísio Gonçalves de Castro Mendes	DIR 06805
------	------------------	--	---------------------------------------	-----------

DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA

4ª f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Metodologia da Pesquisa Jurídica (T.01) Obs: Até 20 vagas	Gustavo Siqueira	DIR 068728
6ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Novas Tendências do Direito Processual – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR): Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual (T. 02)	Aluísio Gonçalves de Castro Mendes	DIR 068728
6ª f	10:00h às 13:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Reforma Processual Trabalhista e Acesso à Justiça (T. 03)	Bruno Freire e Silva	DIR 068728
4ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Direito e Inteligência Artificial (T. 04)	Carlos Affonso Pereira de Souza Ronaldo Lemos da Silva Junior	DIR 068728

		Obs: Até 20 vagas	Danilo Doneda	
3ª f	11:00h às 14:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Anticorrupção da empresa (T. 05)	Maurício Moreira Menezes	DIR 068728
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS				
3ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Acordos em direitos transindividuais e pluri-individuais (T. 11)	Humberto Dalla Bernardina de Pinho	DIR 998498
3ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Acordos em direitos transindividuais e pluri-individuais (T. 11)	Humberto Dalla Bernardina de Pinho	DIR 998499
2ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Análise Econômica do Direito Processual (T. 12)	Luiz Fux	DIR 998498
2ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Análise Econômica do Direito Processual (T. 12)	Luiz Fux	DIR 998499
5ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Equivalentes jurisdicionais, arbitragem, conciliação e mediação: individual e coletiva (T. 13)	Paulo Cezar Pinheiro Carneiro	DIR 998498
5ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Equivalentes jurisdicionais, arbitragem, conciliação e mediação: individual e coletiva (T. 13)	Paulo Cezar Pinheiro Carneiro	DIR 998499
4ª f	11:30h às 14:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Observatório das Reformas Processuais (T. 14)	Marco Antonio dos Santos Rodrigues	DIR 998498
4ª f	11:30h às 14:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Observatório das Reformas Processuais (T. 14)	Marco Antonio dos Santos Rodrigues	DIR 998499
-	-	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
		Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
-	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)	
CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE
DOCTORADO	. Projeto de tese – para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01 . Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01

Deliberação nº 34/13 – página 12

Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.

§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.

§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.